



COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS – CPOVOS

REQUERIMENTO

(Da Sra. Dilvanda Faro)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.843, de 2016, de modo que seja também apreciado pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais – CPOVOS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 32, inciso XXVI e; 139, II, alínea a, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 5.843, de 2016, de autoria do deputado Lúcio Mosquini (PMDB-RO), a fim de incluir a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais no rol das comissões que devem opinar sobre a proposta.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.843, de 2016, de autoria do deputado Lúcio Mosquini (PMDB-RO), regulamenta o disposto no inciso II do art. 20 da Constituição Federal, que trata das terras devolutas da União, e dá outras providências.

A referida proposição foi despachada para análise de mérito na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em seguida, para a Comissão de



Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária e conclusiva pelas comissões.

Ocorre que o Plenário desta Casa aprovou a criação da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, a CPOVOS, pela Resolução nº 1, de 2023. Nesse sentido, uma vez criada a Comissão específica para se debruçar sobre temas afetos a Amazônia e aos povos originários e tradicionais, é indispensável que o Projeto de Lei em comento seja despachado também para sua análise.

Assim sendo, peço deferimento desse requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada DILVANDA FARO PT/PA

